



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 006/2019

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 006/2019 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, aprovado em Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 25 de fevereiro de 2019, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Denomina de **Yolanda Romão de Medeiros**, a Unidade de Saúde da Família Bom Jesus I, localizada no bairro Bom Jesus, nesta Cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 25 de fevereiro de 2019, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º Denomina de **Yolanda Romão de Medeiros**, a Unidade de Saúde da Família - Bom Jesus I, localizada na Rua Capitão Arlindo Rocha, s/n, bairro Bom Jesus, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 26 de fevereiro de 2019.

Paulo Fernando de Melo Lima
Presidente

Averalda Pereira Nunes
Relator

Nailson da Silva Gama
Membro